



**RDH  
00107/2018**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**REQUERIMENTO N° , DE 2018 - CDH**

SF/18395.01429-23

Senhora Presidenta,

**REQUERIMENTO N° , DE 2018**

Requer, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, cumulado com o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública nesta Comissão, com a presença de representantes da Contag, do MST, da ANVISA, do IBAMA e da Embrapa para debater “**O papel atual e os impactos dos agrotóxicos e dos produtos transgênicos na agricultura brasileira, na saúde do consumidor, no meio ambiente e na soberania alimentar do Brasil.**”

**Justificação**

Os agrotóxicos são produtos químicos sintéticos usados para matar insetos ou plantas no ambiente rural e urbano. Nota técnica do INCA (Instituto Nacional do Câncer), órgão do Ministério da Saúde, denuncia que modelos de cultivos com uso intensivo de agrotóxico geram graves malefícios, como poluição ambiental e intoxicação de trabalhadores e da população. Entre os efeitos maléficos mais conhecidos, estão a irritação da pele e dos olhos, coceira, cólicas, vômitos,



## **SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

diarreias, espasmos, dificuldades respiratórias, convulsões e morte. Outros efeitos podem ocorrer muito tempo após a exposição e são também reveladores da toxicidade dos produtos. São eles a infertilidade, impotência, abortos, malformações, neurotoxicidade, desregulação hormonal, enfraquecimento do sistema imunológico, câncer e morte. Diversos estudos científicos apontam para uma relação direta entre a expansão do câncer em áreas do Brasil e o uso sobrevalorizado do agrotóxico na produção agrícola.

Apesar disso, no Brasil vem crescendo, de forma assustadora, o uso abusivo de agrotóxicos. Assim, o consumo de agrotóxicos no Brasil saltou de US\$ 2 bilhões para mais de US\$ 7 bilhões, entre 2001 e 2008. Em 2014, atingimos a marca de US\$ 9,5 bilhões. Observe-se que tal crescimento não corresponde à expansão da área cultivável, que permanece relativamente estável. Estima-se que o nosso País esteja em vias de se transformar no maior consumidor de agrotóxicos do mundo.

Não bastasse esse crescimento abusivo, há projetos em tramitação no Congresso que praticamente liberam o uso dos agrotóxicos no Brasil. O PL 6.299/2002, por exemplo, flexibiliza muito o controle das substâncias reconhecidamente nocivas.

O projeto em comento chega ao ponto de adotar a expressão “defensivos fitossanitários”, em substituição ao termo legal, “agrotóxicos”, com o claro intuito de mascarar o uso perigoso de substâncias químicas que podem produzir efeitos devastadores sobre a saúde dos brasileiros e o nosso meio ambiente.

O objetivo central desse e de outros projetos é o de liberar ao máximo o uso de variedades de agrotóxicos e centralizar as deliberações sobre o assunto no

SF/18395.01429-23



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Ministério da Agricultura, a quem cabe cuidar da comercialização, em detrimento dos órgãos de defesa da saúde pública e do meio ambiente. Chega-se ao absurdo de retirar da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) a responsabilidade de realizar a reavaliação toxicológica e ambiental desses produtos.

Entretanto, a questão dos agrotóxicos não está apenas ligada à saúde humana, mas também à política agrícola e a uma crescente internacionalização da agricultura brasileira, bem como ao equilíbrio ambiental.

A atual política agrícola, fortemente estimulada pelo atual governo ilegítimo, fortalece um modelo de produção centrado na concentração da terra e no uso indiscriminado de produtos químicos para assegurar a produção em escala industrial destinada à exportação, com forte repercussão sobre o meio ambiente, a saúde da população e a soberania alimentar.

O incremento do uso do agrotóxico está associado ao uso massivo de sementes transgênicas, principalmente nas culturas da soja e do milho. Diferente do que se apregoava, os transgênicos exigem mais e mais agrotóxicos. Saliente-se que tais sementes são produzidas por grandes companhias multinacionais.

Desse modo, esse modelo que privilegia o grande capital e as grandes propriedades potencializou uma preocupante internacionalização da agricultura brasileira. O mercado brasileiro de agrotóxicos e de sementes é hoje dominado por 6 (seis) grandes empresas transnacionais, a saber, Syngenta, Bayer, Dupont, DowAgroscience, Monsanto e Basf, as quais muitas vezes cobram royalties abusivos de nossos agricultores. Enquanto isso, a Embrapa, nossa empresa pública, é sucateada pelo atual governo.

SF/18395.01429-23



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Por conseguinte, está em andamento um processo que compromete não apenas a saúde do consumidor brasileiro, mas também o equilíbrio ambiental e a soberania alimentar do Brasil.

Assim sendo, julgamos ser imprescindível que esta Comissão debata, em profundidade, os perigos embutidos nesse processo e nos projetos em tramitação no Congresso Nacional relativos a esse tema.

SF/18395.01429-23

Sala da Comissão,

**Senador Paulo Paim**  
PT/RS